



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a USSUMANE EMBALO, de nacionalidade portuguesa, filho de Yaya Embalo e de Ava Bari, nascido em Gabu, na República da Guiné-Bissau, em 7 de fevereiro de 1991, que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 1203, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARRIEL DE OLIVEIRA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 22/01/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=13522390&crc=5AF74524)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=13522390&crc=5AF74524](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=13522390&crc=5AF74524).

Código verificador: **13522390** e Código CRC: **5AF74524**.

Referência: Processo nº 08704.000886/2015-61

SEI nº 13522390

DANA TOUFIC DIA - V366478-J, natural do Kuwait, nascida em 12 de agosto de 1981, filha de Toufic Dia e de Imane Kaddouh, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.014416/2018-47);

REBECA DEL CARMEN VILLAFANE SILVA - W345625-4, natural do Chile, nascida em 24 de novembro de 1947, filha de Guillermo Villafane Colque e de Vilma Silva Mancilla, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.014104/2018-41);

ROGER NICOLAS BEELEN - W377189-7, natural da Bélgica, nascido em 17 de dezembro de 1967, filho de Roger Johan Rene Lucien Beelen e de Danielle Augustine Henri Jeanine Defaux, residente no Estado de Alagoas (Processo nº 08230.001746/2019-57) e

WILFRIDO FIGUEREDO MORAN - V191913-B, natural do Paraguai, nascido em 05 de abril de 1970, filho de Celso Figueredo e de Maria de la Paz Moran, residente no Estado de Rondônia (Processo nº 08477.001373/2018-41).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 1.198, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

AHMAD JAWID AMIRI - G236605-Z, natural do Afeganistão, nascido em 12 de abril de 1972, filho de Qalandar Shah Amiri e de Bibi Sakina Amiri, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.009156/2018-88);

ALBERTO ROLDAN - V807716-P, natural da Argentina, nascido em 21 de fevereiro de 1983, filho de Raul Alberto Roldan e de Carmen Sara de Los Santos, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08492.008470/2018-76);

ALEJANDRA ZAPATA GUERRA - V847850-Y, natural da Colômbia, nascida em 27 de setembro de 1986, filha de Jaime Alberto Zapata Arias e de Blanca Nidia Guerra Blandon, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.016372/2019-89);

ALIESKY ALONSO SOSA - G010597-R, natural de Cuba, nascido em 12 de janeiro de 1986, filho de Aramis Alonso Gil e de Alina Beatriz Sosa Quintana, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08706.000747/2019-41);

DANILO AUGUSTO DA GOYA - V826319-S, natural de São Tomé e Príncipe, nascido em 02 de novembro de 1989, filho de Marcelino da Goya e de Izilda Viegas Augusto, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08508.000810/2019-85);

DARGEL RICARDO SUAREZ GOMEZ - G012577-N, natural de Cuba, nascido em 08 de fevereiro de 1982, filho de Gil Suarez Tamayo e de Susana Gomez Puig, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08124.000048/2019-41);

ELEONORA VANINA GUTIERREZ SALGADO - Z344739-7, natural da Argentina, nascida em 11 de setembro de 1983, filha de Victor Hugo Gutierrez Fornells e de Graciela Noemi Navarro, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.019282/2019-71);

HEBA MUHTADI - G336974-Y, natural da Síria, nascida em 05 de junho de 1994, filha de Mahmoud Badr Muhtadi e de Ayche Jaadar, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.002494/2019-87);

JOHNSON CLERVEAUX - V983162-7, natural do Haiti, nascido em 09 de fevereiro de 1993, filho de Paulin Clerveaux e de Beatrice Petion, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08451.002385/2019-61);

JUAN PABLO ROGGERO AYALA - V317046-O, natural do Equador, nascido em 13 de dezembro de 1978, filho de Pablo Anibal Roggero e de Nancy Graciela Ayala, residente no Estado da Bahia (Processo nº 08255.020036/2017-86);

LEODANYS VIERA GUTIERREZ - V993156-X, natural de Cuba, nascido em 02 de janeiro de 1980, filho de Manuel Viera Gomez e de Sonia Gutierrez Zamora, residente no Estado de Tocantins (Processo nº 08531.001691/2018-18);

LEONARDO ARIAS BETANCOURT - V943118-Y, natural de Cuba, nascido em 15 de outubro de 1969, filho de Rafael Arias Cordeiro e de Marlenis Betancourt Fernandez, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.005764/2018-21);

MALENA CANO PEREZ - G007326-T, natural de Cuba, nascida em 19 de setembro de 1984, filha de Pablo Andres Cano Garcia e de Barbara Isabel Perez Moises, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08452.003802/2019-83);

MALI BALDE - G448820-1, natural de Guiné Bissau, nascido em 11 de junho de 1985, filho de Arafam Balde e de Tenem Djau, residente no Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 08335.009564/2019-56);

MANUEL PEDRO ANICETO CARAMUJO - V677650-1, natural de Portugal, nascido em 24 de dezembro de 1948, filho de Antonio Caramujo e de Maria Augusta Aniceto, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08270.006573/2019-97);

MARY EVA CONDE MARTINEZ - V590450-2, natural da Venezuela, nascida em 09 de junho de 1964, filha de Luis Augusto Conde Rodriguez e de Lydia Martinez, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08506.011456/2018-53);

OSLI JULIETH TIRADO ESTUPINAN - V910261-P, natural da Colômbia, nascida em 19 de outubro de 1985, filha de Oscar Tirado Pena e de Ligia Stella Estupinan Prada, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08461.001305/2019-31);

RONELSON FURTADO BALDE - V448281-X, natural de Guiné Bissau, nascido em 20 de janeiro de 1984, filho de Mamassaliu Balde e de Rosa Maria Furtado Sanches Tavares, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08495.002837/2018-18);

ROOSVELT JOSEPH - V914577-F, natural do Haiti, nascido em 08 de janeiro de 1976, filho de Ronald Joseph e de Gladys Pierre Louis, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.001410/2019-98);

RUBEN ALEXIS MIRANDA CARRILLO - V558004-9, natural da Colômbia, nascido em 10 de junho de 1981, filho de Ruben Dario Miranda Solano e de Vilma Rosa Carrillo Carrillo, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.005666/2018-93);

SAMUEL ENRIQUE HERNANDEZ FUENTES - V513122-F, natural da Venezuela, nascido em 16 de março de 1996, filho de Cesar Augusto Hernandez Valera e de Nancy Patricia Fuentes de Hernandez, residente no Estado da Bahia (Processo nº 08255.000639/2019-23);

SUSSAN DEL CARMEN REATEGUI CHAVEZ - V805261-D, natural do Peru, nascida em 14 de maio de 1985, filha de Jose Javier Reategui Gallardo e de Susana Isla Rios, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.059007/2018-04);

TATIANA SERGEEVNA RANNYERE DE OLIVEIRA - G064923-R, natural do Usbequistão, nascida em 02 de outubro de 1990, filha de Sergey Morozov Nikolaevich e de Alefina Morozova Nikolaevna, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.000036/2019-11);

VANILDA BISSANE FRANCISCO JARDINE - G454308-P, nascida em 22 de outubro de 1992, filha de Jovenal Francisco e de Fatima Felix Bissane, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08701.004034/2019-04);

VICTORINO ENHAMA MBALA ELIMA - G405195-O, natural da Angola, nascido em 01 de maio de 1983, filho de Daniel Elima e de Maria Mbala, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.002837/2018-18);

YANEYA MARQUEZ SILOT - V970390-F, natural de Cuba, nascida em 12 de agosto de 1973, filha de Ivan Marquez Pacheco e de Ana Silot Irsula, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08107.001511/2019-81);

YESENIA CARLISLE MEDINA BLASZEZEKIEVICZ - V994624-L, natural de Cuba, nascida em 15 de dezembro de 1982, filha de Edison Carlisle Grin e de Josefina Medina Cardero, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08435.000418/2019-37) e

YOSLEINE VILTRES ALVAREZ - V970074-P, natural de Cuba, nascida em 09 de julho de 1974, filha de Jorge Omar Viltres Espinosa e de Maria Alvarez Escalona, residente no Estado de Pernambuco (Processo nº 08065.002978/2018-09).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 1.199, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

TORNAR DEFINITIVA a nacionalidade brasileira concedida, por naturalização, à pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o Art. 70, Parágrafo único, da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ORIANA LEA DI MONACO, natural da Argentina, nascida em 06 de outubro de 1998, filha de Miguel Daniel Di Monaco e de Patricia Andrea De La Torre, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08390.001205/2018-13).

A pessoa referida nesta Portaria deverá comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 1.200, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08001.005823/2018-61, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, DANIEL CHURA TECILLO, de nacionalidade boliviana, filho de Santiago Chura Rodriguez e Marcelina Tercillo Huanago, nascido em Santa Cruz de la Sierra, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 21 de março de 1987, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 11 (onze) anos e 8 (oito) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 1.201, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.076558/2017-43, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JOSUE DANIEL CLAVIJO RAMOS, de nacionalidade peruana, filho de Franklin Clavijo Rojas e de Alicia Ramos Ganosa, nascido na República do Peru, em 8 de dezembro de 1992, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 4 (quatro) anos e 8 (oito) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 1.202, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08001.004582/2015-90 , do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, DANIEL TAKAESU LOPEZ, de nacionalidade boliviana, filho de Raul Takaesu Vectil e de Dora Gutierrez Lopez, nascido em Beni, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 11 de julho de 1970, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 10 (dez) anos e 1 (um) mês e 14 (quatorze) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 1.203, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08704.000886/2015-61, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, USSUMANE EMBALO, de nacionalidade portuguesa, filho de Yaya Embalo e de Ava Bari, nascido em Gabu, na República da Guiné-Bissau, em 7 de fevereiro de 1991, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 1.204, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no08018.014751/2012-78, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, ARTURAS CERBINSKAS, de nacionalidade lituana, filho de Birute Cerbinskiene e de Karolis Cerbinskas, nascido na Lituânia, em 21 de outubro de 1964, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos e 26 (vinte e seis) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

